

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 31/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 27 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE**

Art. 1º - CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho Local de Manutenção Mecânica, que será orientado através dos integrantes do Grupo de Trabalho de Manutenção Mecânica da reitoria sobre as ações, discussões e atividades que deverão ser discutidas localmente do Câmpus Boituva.

Ricardo Pasquati Pontarolli Hilton Carlos de Miranda Mello Mizael Rodrigues

- Art. 2º Os membros deste Grupo de Trabalho Local terão 2(duas) horas de dedicação para o desenvolvimento das atividades.
- Art. 3º Esta Portaria tem vigência até o dia 26 de maio de 2024.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 30.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 27/05/2022 16:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353617 Código de Autenticação: f317ce4c0b

